



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0298/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Clébia Maria A dos Santos,** o pagamento da substituição de Aparecida Barbosa de Oliveira Siqueira, de trinta dias correspondente a 150 horas aulas, de licença médica, atendendo a necessidade temporária e excepcional da Secretaria de Educação..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na retroativa a 26.10.2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Dezembro de 2007

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

